



## **Câmara Municipal de Poconé**

### **EDITAL Nº 7/2023**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023**

#### **OBJETO**

Constitui objeto, sistema de fornecimento de combustível por intermediação através de cartão magnético em rede de postos credenciados.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTDE</b>	<b>Taxa de administração</b>
01	Gasolina Comum	Litros	5.000	%
	Etanol	Litros	1.000	

#### **JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

A Contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público, sendo que o atual contrato está prestes a se encerrar.

#### **LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O fornecedor deverá realizar o abastecimento do veículo em sua rede credenciada, mediante apresentação de cartão magnético cadastrado para o veículo.

#### **PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

O prazo para entrega dos produtos objeto deste edital é imediato.

O pagamento será feito mensalmente com seu fechamento no último dia útil do mês vigente e imediata apresentação da respectiva nota fiscal (acompanhada dos relatórios de abastecimento), onde a Câmara terá o prazo de 5 dias úteis para quitação do valor faturado.



## **Câmara Municipal de Poconé**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

### **CRITÉRIO DE FORNECIMENTO**

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas estabelecidas pela ANP.

Poconé/MT, 19 de outubro de 2023.

**RODRIGO JACKS SILVA NUNES**  
Agente de contratação